



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

---

**PORTARIA Nº 033/2018**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a servidora **VILMA NOGUEIRA DA SILVA ROCHA**, no cargo de Servente, Padrão Salarial I, nível 01, Matrícula E 627 , lotada na Secretaria Municipal de Educação tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 11 de abril de 2018.

**GINA LANI BRASIL REGGIORI**  
*Diretora-Presidente*

Publicado no dia 01/05/2018 no site: [www.prevsul.rj.gov.br](http://www.prevsul.rj.gov.br)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul  
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

**DESPACHO EM 11/04/2018**

**FIXAR** os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **VILMA NOGUEIRA DA SILVA ROCHA**, no cargo de Servente, matrícula E 627, Padrão Salarial I, nível 01, da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01/05/2018, requerida através do Processo Administrativo nº 153/2018.

<b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS</b>	
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Vencimento base atribuído ao cargo de Servente, Padrão Salarial I, nível 01 – Lei n.º 3.369/2017	R\$ 1.314,46
Adicional de 10% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 131,45
Adicional de 15% de Qüinqüênio – Lei n.º 3229/2015	R\$ 197,17
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.643,08</b>

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 11 de abril de 2018.

**GINA LANI BRASIL REGGIORI**  
*Diretora-Presidente*